



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DO ANO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec - na sala de reuniões desta Fundação, em Campo Grande/MS, para a realização de sua Quinta Reunião Ordinária/2019, com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação de atas; 2. Expediente; 3. Apresentação da situação financeira da FAPEC pelo Diretor Administrativo-Financeiro; 4. Conselho Fiscal; 5. Aprovação do Regimento Interno da Fapec; 6. Calendário de reuniões ordinárias de 2020; e 7. Assuntos Gerais. Compareceram à reunião o Sr. RODOLFO VAZ DE CARVALHO (Diretor Presidente da Fapec) e os seguintes Conselheiros: ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS – PRESIDENTE (FAALC-UFMS), LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO – VICE PRESIDENTE (FADIR-UFMS), CLÓVIS LASTA FRITZEN (INFI-UFMS), CARLOS SIMÕES GONÇALVES (SISTA), EDELÍBIO MORAES DE LIMA (AAPP-UFMS), MARCELO BICHAT PINTO DE ARRUDA (FAODO-UFMS), ADRIANO ALVES TEIXEIRA (CPAN/UFMS), MATILDES BLANCO (CPCS-UFMS), VIVIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS NIETO (FAMEZ/UFMS), ANDERSON CORREIA DE LIMA (CPPP-UFMS), MANOEL DOMINGUES MOREIRA (FIEMS), TÁRSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA (FADIR), JOSIANE PERES GONÇALVES (CPNV-UFMS), RODRIGO FUNABASHI JORGE (FACOM-UFMS), ANA LUCIA MONTEIRO MACIEL (CPAN) E VITOR MESAQUE ALVES DE LIMA (CPTL-UFMS). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: PATRÍCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (INQUI), CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO (INQUI-UFMS) E ALEXANDRE MENEZES DIAS (FAMEZ/UFMS). NÃO JUSTIFICARAM SUA AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO (ADUFMS), MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO (INMA-UFMS) E Também compareceram à reunião a Procuradora da FAPEC, Dra. MORGANA BORDIGNON KREIN, e o Dr. BRUNO (Assessor da Diretoria Executiva). A Sra. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião, tratando do 1º item da pauta, Leitura e aprovação de atas. Lidas e feitas as devidas correções linguísticas, as atas foram aprovadas por unanimidade. 2º item: Expediente. Não houve matéria para o Expediente. 3º item: Apresentação da situação financeira da FAPEC pelo Diretor Administrativo-Financeiro. A Sra. Presidente passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Rabello, Diretor Administrativo-Financeiro desta Fundação. O Sr. Carlos esclareceu que a previsão de orçamento para o ano de 2020 foi entregue ao Diretor Presidente em outubro passado, apresentando um panorama geral de 2019 aos Conselheiros: foram 63 projetos gerenciados em 2019, sendo 48 projetos vigentes e 15 projetos em processo de aprovação. A Fapec rege, atualmente, aproximadamente R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) em

recursos de projetos, distribuídos por 110 (cento e dez) contas bancárias. As receitas e as despesas estão equilibradas, havendo uma reserva financeira (para provisões de contingências jurídicas) e capital de giro em torno de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Após a apresentação da situação financeira, foi aberto espaço para os questionamentos dos Conselheiros. 4º item: Conselho Fiscal. A Sra. Presidente iniciou esse item, esclarecendo que houve um período de adequação no relacionamento da Diretoria Executiva junto ao Conselho Fiscal, após o que foi contratada uma Auditoria Externa, para acompanhar os trabalhos do Setor Contábil e da Contabilidade junto à Fapec e o cotidiano contábil-fiscal desta Fundação. O Sr. Carlos Henrique explicou que o contrato com a Auditoria Externa foi firmado em 2019 e sua vigência segue até 2020, esclarecendo que essa é uma demanda do Conselho Fiscal para o fluir de seus trabalhos. Em relação às contas de 2019, o Diretor Administrativo-Financeiro disse que o Setor Contábil da Fapec já está preparando os documentos necessários para 2020. Após consulta da Sra. Presidente aos Conselheiros, estes decidiram que a Diretoria Administrativo-Financeira deverá enviar-lhes, antecipadamente, planilhas detalhadas, com balancetes e os demais documentos que se façam necessários, antes de cada reunião ordinária, a fim de acompanharem e de entenderem como está a saúde financeira da Fundação. 5º item: Aprovação do Regimento Interno da Fapec. A Sra. Presidente esclareceu que todos os Conselheiros receberam a minuta do Regimento Interno, que foi readequada pela Profa. Luciani Coimbra de Carvalho e pela Dra. Morgana. Logo após, abriu espaço para os possíveis esclarecimentos dos Conselheiros. O Prof. Clovis questionou o artigo 5º, parágrafo 1º, argumentando que poderia haver dúvida quanto ao seu teor, uma vez que se lê que o Conselho de Curadores será conduzido por um Presidente e um Vice-Presidente, ou seja, da forma como está escrito parece que o Conselho será presidido por ambos. Após os apontamentos, foram realizadas as devidas correções no referido artigo. O Prof. Clovis também pontuou que nos artigos 32 e 34 algumas correções deveriam ser feitas, a fim de facilitar seu entendimento. Após discussões, definiu-se como competência do Reitor da UFMS a indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Curadores, bem como a indicação dos novos Conselheiros para futura eleição. A Prof. Josiane ressaltou que no artigo 5º, parágrafo 5º, o entendimento sobre a substituição automática na Presidência do Conselho de Curadores, em caso de ausência, pelo Conselheiro com maior tempo na função deve acontecer somente temporariamente e após consulta ao Conselheiro indicado, pesando seu desejo e sua disponibilidade para tanto. Caso ele se recuse a assumir a Presidência, deverá ser consultado o Conselheiro seguinte e assim sucessivamente. A Sra. Presidente, juntamente com a Profa. Matildes, atentaram para a necessidade de modificar o artigo 14º, pois ele já não se adequa às últimas modificações do Regimento Interno. A Sra. Presidente questionou o artigo 32º, item 9º, que também foi questionado pelo Prof. Adriano, sobre as competências do Diretor Administrativo-Financeiro, visto a necessidade de manter a obrigatoriedade da assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro juntamente com o Diretor Presidente em documentos relevantes e de impacto na vida cotidiana desta Fundação. O Diretor Administrativo-Financeiro acrescentou a necessidade de ambas as assinaturas em assuntos relacionados ao patrimônio da Fapec. A Profa. Luciani sugeriu acrescentar um parágrafo único indicando que, para a



realização de possíveis operações de crédito, deverá haver uma deliberação conjunta da Diretoria Executiva, cabendo a anuência dos três Diretores da Fapec. O Diretor Presidente levou o problema da necessidade de duas assinaturas: havendo a ausência de dois dos três Diretores da Fundação, é preciso que o Conselho de Curadores indique o nome de um servidor da Fapec que possa assinar durante a ocorrência dessa eventualidade, isso no caso de documentos com menor relevância. Findas as discussões, a Sra. Presidente passou à votação do Regimento Interno da Fapec, que foi aprovado por unanimidade com as devidas alterações. 6º item: Calendário de reuniões ordinárias de 2020. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes datas: 1ª reunião: 20 de março; 2ª reunião: 29 de maio; 3ª reunião: 28 de agosto; e 4ª reunião: 27 de novembro. 7º item: Assuntos gerais: o Dr. Bruno informou que todas as atas anteriores a esta já foram averbadas em cartório e encaminhadas ao Ministério Público. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, desejando-lhes um excelente final de ano e 2020. Encerrada a presente reunião, ficou estabelecido que esta Ata, redigida mediante transcrição de áudio e devidamente corrigida, devido à dificuldade de reunir todos os membros do Conselho, será assinada de forma representativa pela Profa. **ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS**, Presidente do Conselho de Curadores, e pela Profa. **LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO**, Vice-Presidente do Conselho de Curadores.


ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS
Presidente do Conselho de Curadores

LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho de Curadores